



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 106/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**Revoga – Se a Portaria nº 086/2024,
De Licença Premio da Outras
Providencias.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar nº. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar nº. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGA – SE**, a PORTARIA Nº 086/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024., **Licença Prêmio** de **ENI MENDES DA SILVA**, matricula 11255-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso. do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350